



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Itapina

EDITAL N° 25 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ITAPINA, por intermédio de seu Diretor-Geral, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3.278 de 22/11/2017, publicada no DOU de 23/11/2017, torna público o presente edital e convida estudantes e servidores para participarem do VII FestLuau – Festival de Música do Ifes Campus Itapina.

1 DO EVENTO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes *Campus* Itapina, torna públicas as normas e os procedimentos para a participação no VI FestLuau, Festival de Música do Ifes Campus Itapina, a ser realizado no dia 30 de Agosto de 2023.

2 DO PÚBLICO-ALVO

Poderão se candidatar ao festival a que se refere o presente edital, servidores (as), anistiados (as) terceirizados (as) e estudantes devidamente matriculados no Ifes *Campus* Itapina. Considerar-se-ão alunos, para efeito deste regulamento, apenas aqueles que estejam devidamente matriculados no ato da inscrição e demais etapas do festival, bem como, considerar-se-ão professores, técnicos administrativos, anistiados e terceirizados que estiverem em situação ativa quando a realização da inscrição e demais etapas do festival.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições no festival ocorrerão no período de 01 de Agosto à 25 de Agosto, no endereço eletrônico <https://forms.gle/wyA1dw9acNUbm3ZB7>

3.2 No ato da inscrição serão exigidos:

- Um único arquivo em pdf contendo cópia de comprovante de matrícula, carteira estudantil, comprovante de vínculo institucional, ou declaração do gestor do contrato (terceirizados) enviado para o email festluau2022@gmail.com;
- Autorização de uso de imagem datado e assinado (anexo 1).
- Vídeo com gravação da música a ser executada pelo candidato.

3.3 Será permitida a inscrição de uma única música por categoria para cada responsável pela inscrição.

4 DAS CATEGORIAS

4.1 Poderão ser inscritos no VII FestLuau os mais variados gêneros da música nacional e internacional, em todas as suas vertentes, instrumental e vocal, subdivididas nas seguintes categorias:

- Categoria 1: Músicas autorais.
- Categoria 2: Músicas não autorais.

5 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

5.1 Seleção:

5.1.1 A seleção dos (as) cantores (as) inscritos (as) no VII FestLuau será feita por uma banca instituída pela comissão organizadora a partir dos vídeos disponibilizados no ato da inscrição. Os (as) dez (cinco de cada categoria) cantores(as) mais votados(as) serão selecionados para apresentação ao vivo no dia 30 de Agosto de 2023.

5.1.2 Em caso de empate, caberá à Comissão responsável pelo VII FestLuau realizar a escolha/seleção dos candidatos para a apresentação, podendo ser elevado o número de participantes até o máximo de 12 apresentações, 6 em cada modalidade.

5.1.3 Caso haja menos que cinco inscrições em uma categoria, as vagas referentes à mesma serão transferidas para a outra categoria de forma a completar no mínimo 10 e no máximo 12 apresentações ao vivo.

5.1.4 Serão desclassificadas as músicas cujo conteúdo exalte a violência, o erotismo, a pornografia, o preconceito de qualquer natureza, o uso de substâncias alucinógenas ou psicoativas, neste caso o (a) interprete a substituir o desclassificado (a) será o próximo mais bem votado em ordem de classificação.

5.1.5 O resultado final da seleção será publicado no dia 28 de Agosto de 2023 no site oficial do campus Itapina.

5.2 Apresentação ao vivo:

5.2.1 Para julgamento das apresentações e escolha dos vencedores, será formada uma comissão composta de 03 (três) a 05 (cinco) jurados (locais ou não), cujos nomes serão divulgados antes do início das apresentações.

5.2.2 As músicas serão apresentadas a partir das 18h00min. Passados 10 (dez) minutos do horário previsto da apresentação, o candidato que não se apresentar será automaticamente desclassificado.

5.2.3 A ordem de apresentação dos candidatos no dia do VII FestLuau ao vivo será determinada por sorteio que acontecerá no dia 29/08/2023 as 13 horas e será transmitido ao vivo pelo Youtube oficial do Ifes campus Itapina.

6 DO JÚRI

6.1 A comissão julgadora será formada, preferencialmente, em sua maioria, por músicos, compositores, críticos musicais, escritores, jornalistas ou servidores escolhidos pela comissão organizadora.

6.2 Os jurados atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez) aos candidatos nos seguintes critérios:

- a - Interpretação;
- b - Afinação;
- c - Ritmo;
- d - Harmonia;
- e - Dicção;
- f - Letra (em caso de música autoral).

6.3 Das decisões do júri não cabem qualquer recurso.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação se dará através da somatória direta das notas de cada jurado para cada critério de avaliação descrito no item 6.2. O vencedor será aquele que obtiver a maior nota, seguindo a ordem decrescente de pontuação.

7.2 Em caso de empate serão analisadas as maiores notas por eles obtidas por ordem de importância (a, b, c, d, e, f), respectivamente.

8 DA PREMIAÇÃO

8.1 A premiação geral das duas melhores músicas para cada categoria será divulgada na semana anterior à realização do FestLuau.

9 DOS EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS

Serão disponibilizado para os candidatos os seguintes equipamentos

Mesa de som com 12 canais;

Cabos;

Caixa de som e retornos para o palco;

Palco;

Microfones;

Iluminação.

Obs. Caso o candidato queira usar bateria, a mesma será de responsabilidade do candidato.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.2 Não serão aceitas as inscrições que deixarem de cumprir com as exigências anteriores.

11 CRONOGRAMA

11.1 Todas as atividades descritas no presente edital acontecerão de acordo com o previsto no quadro a seguir, podendo sofrer alterações, desde que aprovadas pelo Núcleo de Arte e Cultura do Ifes campus Itapina:

Atividade	Data	Acesso
Publicação do Edital	01/08/2023	https://www.itapina.ifes.edu.br
Período de Inscrição	01/08/2023 à 25/08/2023	https://forms.gle/wyA1dw9acNUbm3ZB7
Resultado final da seleção	28/08/2023	https://itapina.ifes.edu.br/nac
Sorteio da ordem das apresentações	29/08/2023	https://www.youtube.com/c/IfesCampusItapina/featured
Apresentação ao vivo	30/08/2023	Presencial no <i>Campus Itapina</i>

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos no presente edital serão tratados soberanamente pela comissão organizadora.

Colatina – ES, 31 de julho de 2023

RENATA APARECIDA DOS SANTOS
COORDENADOR GERAL DO NAC IFES ITAPINA
Portaria nº 135 de 29 de junho de 2022

MESSENAS MIRANDA ROCHA
DIRETORIA DE ENSINO
Portaria 2401 – DOU de 18/09/2017

FABIO LYRIO SANTOS
DIRETOR GERAL
Portaria 3.278 – DOU de 23/11/2017



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Itapina

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____,
portador do CPF _____ e do RG _____,
autorizo o Núcleo de Arte e Cultura do Instituto Federal do Espírito Santo a utilizar minha imagem
em quaisquer materiais institucionais, em qualquer tipo de suporte, por tempo indeterminado.

Colatina – ES, ____ de _____ de _____

Assinatura